

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0052/22 de 4 de Agosto de 2022

Ementa Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0106/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(170) 3.3.90.30.00.00.00.2.039 - Material De Consumo

13.990,00

(173) 3.3.90.39.00.00.00.2.039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

8.000,00

Total Suplementação:

21.990,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes da assinatura de Convênios:

0,00

Total Anulação:

21.990,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 4 de Agosto de 2022

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.535 SSP/SP